Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. à DRATS

Registada c/AR

5 Julho 16

N/ Refª 052/adf/ 2016

ASSOC. DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA

Fundada em 10-03-94
Contribuinte nº 503154911

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 556165
Classificação 15/01/__/__/__/
Data 05/07/2016

PETIÇÃO Nº 143/XIII/1ª

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia da República

Palácio de S. Bento

1240 – 068 Lisboa

Figueira - Penafiel , 29 de junho de 2016

Assunto: Direito de Petição nos termos do disposto da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, em vigor com as diferentes alterações que lhe foram introduzidas – Celebração de Acordos de Cooperação para Abertura de Unidade de Cuidados Continuados, no caso presente, com a Associação para o Desenvolvimento de Figueira - Penafiel.

A Associação para o Desenvolvimento Figueira - ADF, na defesa do interesse dos cidadãos, do erário público e do sentido útil a dar aos dinheiros comunitários e diferentes comparticipações nacionais investidas, vem requerer que a Assembleia da República junto dos Senhores Ministros da Saúde e da Segurança Social, com o seu magistério de influência e poder legislativo ajude a concretizar as medidas legislativas tendentes à celebração de protocolos de cooperação com as diferentes entidades, que têm as suas Unidades de Cuidados Continuados terminadas, mas sem data de abertura à vista.

Houve ao longo dos anos investimentos avultados por parte das IPSS`, na generalidade dos casos financiados por fundos comunitários e que não conseguem obter a celebração dos Acordos de Cooperação, quando os cuidados continuados são uma prioridade de todos os Governos e uma forma de concretização, em todas as fases da vida, do direito pleno aos cuidados de saúde.

Rua do Centro Social, 271 – 4575 -249 Figueira PNF ** Tel/Fax 255 614 552
@:figueira.servico.social@gmail.com

Nesta situação se encontra a Associação para o Desenvolvimento de Figueira, à qual está a ser exigido por parte da CCDR-Norte o encerramento final de contas - Relatório de Execução Final (REF) da operação NORTE 10-0156 – FEDER-000243 – Unidade de Cuidados Continuados da Associação para o Desenvolvimento da Figueira , já submetida duas vezes para o efeito, mas a que falta o Acordo Tripartido, que esta entidade bem como outras não conseguem obter, mesmo depois das expectativas criadas pelos diferentes Governo quanto às Unidades de Cuidados Continuados, tudo com as consequências financeiras, que ao caso podem caber.

Sendo que, igualmente e em alternativa, quando não sejam possíveis acordos de cooperação para UCC´s, deve junto dos respectivos Ministérios ser encontrada uma solução que permita a afectção a um novo fim, para as diferentes entidades, designadamente de conversão em Lar para Terceira Idade, com o reconhecimento de despesas elegíveis as incorridas na construção das UCC`s.

Tais medidas permitem que possa ser ultrapassado o problema do pedido insistente, por parte das CCDR`s, do referido acordo, insistentemente, para o qual não têm resposta por parte dos Ministérios da Saúde e da Segurança Social.

A Peticonária

Associação para o Desenvolvimento de Figueira

A Direcção

ASSOC. DESENVOLVIMENTO DE FIGUEIRA
NIPC: 503 154 911

Rua do Centro Social, 271 – 4575 -249 Figueira PNF ** Tel/Fax 255 614 552
@:figueira.servico.social@gmail.com